



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de **27 FEV. 2020**

Ofício GP nº 072/2020

Hortolândia, 21 de fevereiro de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 52/2020

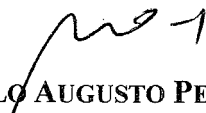
Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 52/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras conforme Memorando MI SMODO nº 28/2020.

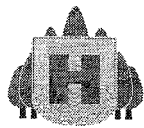
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

2020-02-21 14:53:00-0004-02



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 13
de Fevereiro de 2020

MI SMODO nº 28 / 2020

Protocolo: 3947 / 2020

De: Secretaria Municipal de Obras – Depto. de Obras

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Vinicius de Moraes F. Dornelas


Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 52/2020 – Requer informações sobre Loteamento Bella Ville

Prezado Senhor,

Através do Requerimento nº. 52/2020, o vereador Clodoaldo Santos da Silva, requer informações sobre Loteamento Bella Ville.

1. Sim. Para que o empreendedor possa iniciar as obras é necessário que o loteamento esteja aprovado;
2. Sim, foi expedido o termo parcial, pois resta o empreendedor apresentar o termo de aceitação das obras da rede de abastecimento de água e esgoto emitido pela Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;
3. Prejudicada;
4. Não há como a Administração informar uma data, pois dependente da ação de terceiros;
5. Quando todas as obras estiverem concluídas e aceitas a Secretaria de Obras comunica a Secretaria de Planejamento Urbano, responsável pela liberação das fichas informativas, análise e aprovação da construção dos lotes.

Atenciosamente


Engº Adailton César Moura
CREA-SP 0400509369
Depto. Gerente de Obras


Anivaldo Solano Santos
Secretário Adjunto de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13 FEV 2020

15:30